



SÚMULA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPFi-CAU/SP

DATA	15-09-2022	HORÁRIO	14h a 18h
LOCAL	Sede do CAU/SP/Microsoft Teams		

Membros presentes

PARTICIPANTES	Renata Alves Sunega	Coordenadora
	Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto	Coordenadora Adjunta
	Daniel Passos Proença	Membro
	Fernanda Simon Cardoso	Membro
	Jose Renato Soibelman Melhem	Membro
	Paulo Machado Lisbôa Filho	Membro
	Rayssa Saidel Cortez	Suplente
	Rosana Ferrari	Membro
	Sandra Aparecida Rufino	Membro
	Vera Lúcia Blat Migliorini	Membro

CONVIDADOS	Marcelo Aparecido Gabriel – Coordenador de Planejamento Orçamentário
	Alexandre Suguiyama Rovai – Supervisor de Planejamento Orçamentário
	Juliana Chaim – Coordenadora Contábil
	Vanessa Barbosa Enju – Gerente Financeira
	Adriana Palheta Cardoso – Chefe de Gabinete
	Ellen Monte Bussi – Assessora Chefe do Jurídico
	Renata da Rocha Gonçalves – Secretária Geral dos Órgãos Colegiados

Ausências justificadas

Conselheiros (as)	Bruna Beatriz Nascimento Fregonezi, Maria Teresa Diniz dos Santos Maziero e Maria Teresa Cardoso Fedeli.
--------------------------	--

Outras ausências

Conselheiros (as)	Maria Eduarda Curio Alcantara
--------------------------	-------------------------------

Leitura e aprovação de súmula

Encaminhamento	Foi apresentada a Súmula da 20ª Reunião Ordinária, de 18 de agosto de 2022, para observações, considerações, correções e aprovação pelos membros presentes. O documento foi aprovado por unanimidade.
-----------------------	---

Comunicação

Responsável	-
Comunicado	Os informes do mês de setembro foram enviados por e-mail aos conselheiros para ciência, no dia 20 de setembro.



ORDEM DO DIA

1	Apresentação da Prestação de Contas e Balanço Contábil – agosto de 2022. Para: apreciação, análise e deliberação
Fonte	GF-CAU/SP – Gerente Financeira - Vanessa Barbosa Enju e Coordenador de Planejamento Orçamentário - Marcelo Aparecido Gabriel
Relator	Coordenadora da CPFi Renata Alves Sunega
Encaminhamento	<p>O Coordenador de Planejamento Orçamentário Marcelo apresentou a Prestação de Contas e Balanço Contábil do mês de agosto. A receita corrente arrecadada em agosto foi de R\$ 5.367.735,76, totalizando R\$ 47.044.197,23 de receita acumulada, representando 11% a mais do que foi projetado para o período e chegando a 79,6% do que foi estimado para o ano (contando a arrecadação de janeiro a agosto). As principais rubricas que se destacaram novamente foram Anuidade Pessoa Física e RRT. Ressaltou que a tendência de queda gradativa da arrecadação após o primeiro trimestre se mantém, em razão da Resolução nº 193 que prevê os descontos até março. Desse montante arrecadado, R\$ 536.718 vieram de Anuidade de Pessoa Física, ficando 39% abaixo do projetado para o período. Com RRT, R\$ 2.908.979, ficando 3% abaixo do que foi previsto para o período e 3% acima da programação acumulada. Em relação à despesa, foi executado R\$ 3.332.861 no mês de agosto e a despesa acumulada no período foi de R\$ 26.198.297, ficando 38% abaixo do projetado para o período de janeiro a agosto, representando 44,3% do que foi projetado para o ano. Os elementos de despesa que merecem destaque são: Diárias, pois teve um aumento na quantidade de convocações, principalmente em virtude das participações no CAU no Território e, Transferências Correntes, que sofreram uma redução em razão dos efeitos da Reprogramação, pois houve diminuição dos valores destinados ao CSC e ao Fundo de Apoio. Por fim, foi apresentada a planilha com as porcentagens de execução no ano por Centro de Custo e foram destacados por estarem no limite da execução e sinalizados em vermelho: i) (01.01.001.002) Diárias e Deslocamentos do Exercício Anterior – Conselheiros, cuja maior parte da execução acontece no início do ano; ii) (01.01.002.001) CAU no Território - Origem: Conselho Diretor Operacional GEPET, no qual estão alocadas as convocações da Vice-Presidente, Assessoria e funcionários da Comunicação; (02.01.005.002) Manutenção da Sede do CAU/SP (Rua Formosa), no qual a maioria dos contratos estão concentrados e foi enviado memorando questionando a execução, com prazo de resposta até o dia 22 de setembro; (05.03.001) Comissão Temporária de Mobilidade Urbana e (05.06.001) Comissão Temporária de Equidade e Diversidade estão com execuções próximas de 100% mas são comissões que já foram encerradas. Foi explicado que a maioria das Comissões está com execução baixa porque muitos conselheiros ainda estão optando por realizarem as reuniões de modo virtual. Os conselheiros aprovaram a prestação de contas, conforme Deliberação nº 100/2022 - CPFi - CAU/SP, com 08 votos favoráveis dos conselheiros Renata Alves Sunega, Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto, Fernanda Simon Cardoso, Jose Renato Soibermann Melhem, Paulo Machado Lisboa Filho, Rosana Ferrari, Sandra Aparecida Rufino e Vera Lúcia Blat Migliorini, 00 votos contrários e 00 abstenções.</p>



2	Reapresentação dos Projetos Específicos nos termos da Portaria 175/2020. Para: apreciação, análise e deliberação
Fonte	Presidência
Relator	Coordenadora da CPFi Renata Alves Sunega
Encaminhamento	<p>A Coordenadora Renata passou a palavra ao Assessor Eduardo, que apresentou os itens “Intervenções artísticas no edifício” e “Nova sede do CAU/SP: aquisição de mobiliário especial para áreas comuns” do Projeto Específico CAU 10 Anos. De acordo com o cronograma aprovado pela Deliberação Plenária DPOSP nº 0441-05-B/2021, serão executados entre os meses de outubro e dezembro de 2022, o orçamento total de R\$100.960,00, referente às intervenções artísticas e, R\$ 400.000,00, referente à aquisição de mobiliário especial para áreas comuns do CAU/SP. As contratações são relacionadas à concepção, execução e instalação de intervenções artísticas para a ocupação e ativação do térreo da sede do CAU/SP, em articulação com o território urbano, englobando estruturas físicas e audiovisuais, mobiliário, manifestações, ações e intervenções que sirvam à programação de eventos e atividades culturais voltadas à difusão da arquitetura e urbanismo e às finalidades do Conselho, em alinhamento com o projeto estruturante 10+_Ocupação. Acrescentou que estas intervenções constituirão legado permanente do CAU/SP, servindo de suporte às atividades e às ações que serão realizadas pelas Comissões. A Chefe de Gabinete Adriana ressaltou que esse mobiliário especial para as áreas comuns do CAU deve ser esteticamente adequado, funcional e de fácil armazenamento, e também deve atender obrigatoriamente a facilidade de trânsito dentro e fora do CAU, em razão da futura reforma que a sede enfrentará, além de ser possível transportar para as regionais a fim de que também o utilizem. Os conselheiros aprovaram os valores, conforme Deliberação nº 101/2022 – CPFi – CAU/SP, com 07 votos favoráveis dos conselheiros Renata Alves Sunega, Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto, Fernanda Simon Cardoso, Jose Renato Soibermann Melhem, Rosana Ferrari, Sandra Aparecida Rufino e Vera Lúcia Blat Migliorini, 01 voto contrário do conselheiro Paulo Machado Lisboa Filho e 01 abstenção do conselheiro Daniel Passos Proença. Em seguida, a Coordenadora Renata passou a palavra à Secretária Geral dos Órgãos Colegiados Renata, que apresentou o projeto “Diagnóstico da Arquitetura e Urbanismo de São Paulo: Perfis dos Profissionais e Instituições de Ensino Superior”, que está inserido no contexto do desenvolvimento do projeto 10+_Diagnóstico e integrante do Programa CAU 10+, no âmbito do Planejamento Estratégico do CAU/SP e, no âmbito do Planejamento Orçamentário, está inserido como um dos itens do Plano de Trabalho do Projeto Específico CAU 10 anos. Explicou que foi criado um Grupo de Trabalho, GT – Produção de Dados, a fim de subsidiar ações e projetos dos órgãos colegiados e áreas do CAU/SP e, a partir das atividades desenvolvidas por esse GT, entendeu-se que para a elaboração do Censo de Profissionais e Instituições de Ensino Superior de Arquitetura e Urbanismo Paulista, além do conjunto de informações cadastrais disponível no SICCAU, seria necessária uma pesquisa amostral sobre o universo das Instituições de Ensino Superior do Estado de São Paulo. Dessa forma, foi elaborado o Termo de Referência denominado “Diagnóstico da Arquitetura e Urbanismo de São Paulo: Perfis dos Profissionais e Instituições de Ensino Superior”, anteriormente designado como “Censo de Profissionais e Instituições de Ensino Superior de Arquitetura e Urbanismo Paulista”, e previu-se a necessidade de contratação de empresa especializada na definição de metodologias, instrumentos, variáveis e indicadores para a coleta, tratamento, sistematização,</p>



processamento, análise e divulgação de dados e pesquisas. Foi apresentado o cronograma de execução do projeto, com seis etapas previstas para serem concluídas em nove meses. Relatou ainda que após análises técnicas da Comissão Especial de Licitação, foi recomendada a contratação do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento – CEBRAP (instituto de pesquisa científica e aplicada), por atender de forma mais adequada às necessidades do Conselho, ser tecnicamente mais bem avaliada e economicamente mais vantajosa. O valor dessa contratação é de R\$ 428.900,00. Foi ressaltado que apesar de a contratação da empresa se efetivar no exercício de 2022 e a primeira etapa de execução ser entregue ao final dos dois primeiros meses, a liquidação de despesas das etapas previstas em cronograma somente se efetivará no exercício de 2023. Os conselheiros Barbara, Sandra, Rosana e Daniel demonstraram preocupação em liberar esse montante e comprometer o orçamento do exercício de 2023, uma vez que ainda não foi analisada a Programação 2023. Os conselheiros aprovaram a liberação de recursos, utilizando-se do montante aprovado do Plano de Ação do Projeto Específico CAU 10 Anos do exercício 2022 do ano corrente de 2023, condicionada à manifestação favorável do CAU/BR, conforme **Deliberação nº 102/2022 – CPFi – CAU/SP, com 09 votos favoráveis** dos conselheiros Renata Alves Sunega, Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto, Daniel Passos Proença, Fernanda Simon Cardoso, Jose Renato Soibelman Melhem, Paulo Machado Lisboa Filho, Rosana Ferrari, Sandra Aparecida Rufino e Vera Lúcia Blat Migliorini, **00 votos contrários e 00 abstenções**. A Coordenadora Renata passou a palavra à Chefe de Gabinete Adriana, que apresentou os itens do Projeto Específico CAU 10 Anos relacionados ao Concurso de projeto para nova sede do CAU/SP. Afirmou que a última vez em que trataram sobre esse assunto da empresa realizadora do Concurso foi em 5 de maio de 2022, na reunião em que foi aprovado o detalhamento das ações que compõem o valor estimado de R\$615.506,78 e que levou cerca de três meses e meio para que a contratação da empresa fosse efetivada, pois somente o IAB/SP se habilitou ao Chamamento, mas por estar impedido, foi declarado deserto o Chamamento e contrataram o IAB/DN. Houve um significativo atraso do cronograma devido a esses impasses. O IAB/DN apresentou proposta no valor de R\$495.500,00 para a organização do concurso e está previsto o valor de R\$120.000,00 para a premiação. Houve a necessidade de alinhamento entre a empresa e a Comissão organizadora do concurso em relação ao custo total do projeto executivo, correspondente a R\$1.260.000,00. Tendo em vista toda essa demora para o alinhamento dessas questões, o IAB/DN solicitou a prorrogação do prazo por mais quatorze semanas, de modo que o edital será publicado até o final de outubro. Explicou que, nesse ano, será executado o montante de R\$247.750,00 relativo à organização do concurso e que remanescerá para o ano de 2023 porque não será pago antecipadamente e, em 2023, serão pagos mais R\$247.750,00 relativos à organização do concurso e R\$120.000,00 a título de premiação às pessoas jurídicas selecionadas no concurso de projeto. Portanto, submete à apreciação dos conselheiros esse cronograma alterado e o valor de R\$367.750,00 para execução em 2023. A segunda questão para ser apreciada é em relação ao valor de R\$1.260.000,00 do contrato de projeto executivo que também será utilizado somente em 2023. A terceira questão é em relação à contratação de gerenciadora de projetos, pois em conversa com a Presidente e os membros do Conselho Diretor, entendeu-se que não é necessária a contratação dessa gerenciadora, devendo ser substituída pela contratação de consultoria para a realização da análise e aprovação dos projetos, a fim de que se realize uma harmonização técnica dos projetos. Dessa forma, requer a redução do valor de R\$486.000,00



	<p>previsto anteriormente para R\$180.000,00, destinado à contratação de consultoria dos projetos executivos. O conselheiro Paulo deixou registrado que desde o início é contra a contratação do IAB. Os conselheiros aprovaram, no âmbito do contrato com o IAB/DN cujo valor total é de R\$ 615.000,00, que o saldo não executado dentro do exercício 2022 possa ser utilizado no exercício 2023, condicionada à manifestação favorável do CAU/BR e rejeitaram a solicitação referente aos itens Nova sede do CAU/SP: Elaboração dos projetos executivos (R\$ 1.260.000,00) e Nova sede do CAU/SP: Contratação de gerenciadora dos projetos executivos (R\$ 180.000,00), indicando a reavaliação em conjunto com o orçamento 2023, conforme Deliberação nº 103/2022 – CPFi – CAU/SP, com 07 votos favoráveis dos conselheiros Renata Alves Sunega, Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto, Daniel Passos Proença, Fernanda Simon Cardoso, Rosana Ferrari, Sandra Aparecida Rufino e Vera Lúcia Blat Migliorini, 01 voto contrário do conselheiro Jose Renato Soibelman Melhem e 00 abstenções.</p>
3	Deliberação sobre alteração orçamentária – Jogo digital de Ética. Para: apreciação, análise e deliberação.
Fonte	CED-CAU/SP
Relator	Coordenadora da CPFi Renata Alves Sunega
Encaminhamento	<p>A Coordenadora Renata explicou que foi realizada uma pesquisa de mercado com a finalidade de averiguar a média de preço para a contratação de empresa especializada para a confecção de software do tipo jogo interativo, idealizado pela Comissão Ordinária de Ética e Disciplina do CAU/SP. A proposta foi enviada para mais de vinte empresas e somente três enviaram resposta. Em razão de os orçamentos recebidos gerarem uma média de preço acima do valor previsto na Reprogramação 2022, equivalente a R\$ 323.210,98, de acordo com a tabela de valores apresentada na Deliberação nº 337/2022 – CED-CAU/SP, foi necessária a análise da CPFi para a readequação do valor previsto para a contratação da empresa, a fim de que possam prosseguir com os procedimentos da licitação. Ressaltou que o valor aprovado na Reprogramação 2022 foi de R\$215.000,00 e que essa readequação do montante não implicará alteração do orçamento total aprovado na Reprogramação 2022. A conselheira Sandra manifestou voto contrário por entender que no momento em que foi solicitado aumento de valor na Reprogramação, deveria ter sido realizado um estudo para embasar esse valor requerido, de modo que se tenha uma ideia efetiva do que está sendo solicitado. Os conselheiros aprovaram a readequação orçamentária, conforme Deliberação nº 104/2022 – CPFi – CAU/SP, com 08 votos favoráveis dos conselheiros Renata Alves Sunega, Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto, Rayssa Saidel Cortez, Daniel Passos Proença, Fernanda Simon Cardoso, Jose Renato Soibelman Melhem, Rosana Ferrari e Vera Lúcia Blat Migliorini, 01 voto contrário da conselheira Sandra Aparecida Rufino e 00 abstenções.</p>
4	Análise da proposta de criação de cargo de advogado. Para: Apreciação, análise e deliberação
Fonte	Chefia de Gabinete
Relator	Coordenadora da CPFi Renata Alves Sunega
Encaminhamento	<p>A Coordenadora Renata passou a palavra para a Chefe de Gabinete Adriana, que fez a introdução da pauta explicando que a Assessoria Jurídica é dividida em duas áreas: Assessoria Consultiva, que analisa editais, emite pareceres e se manifesta sobre questões gerais e Assessoria Contenciosa,</p>



que representa o CAU/SP em juízo. Cada Assessoria é composta por três advogados. Atualmente, há 5.400 execuções fiscais em trâmite, além de 75 ações diversas e 18 representações no Ministério Público. Estima-se que nesse segundo semestre ainda haja 1.444 notificações para execuções fiscais e, em 2023, mais 3.8667 notificações. Portanto, é notório que o Contencioso está sobrecarregado. A Assessora Chefe do Jurídico Ellen acrescentou que há um concurso vigente até outubro e que querem aproveitá-lo para nomear mais um advogado e, por essa razão, há a necessidade de criar esse cargo de Analista II – Advogado com urgência. A Coordenadora Renata informou que a COA já aprovou a criação desse cargo por meio da Deliberação nº 050/2022 e apresentou os cálculos realizados pela Gerente Financeira Vanessa para entenderem o impacto financeiro dessa contratação. Demonstrou que a Despesa com Pessoal sem benefícios se manterá abaixo do limite de 55% sobre a Receita Corrente (de 40,3% para 40,4%) e a Despesa com Pessoal com benefícios sobre Receita Corrente também se manterá abaixo do limite de 55% (de 50,5% para 50,6%), conforme determina a Deliberação nº 064/2018 da CPFi-CAU/SP. Os conselheiros aprovaram a criação do cargo de Analista II - Advogado, conforme **Deliberação nº 105/2022 – CPFi – CAU/SP, com 08 votos favoráveis** dos conselheiros Renata Alves Sunega, Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto, Daniel Passos Proença, Fernanda Simon Cardoso, Jose Renato Soibermann Melhem, Rosana Ferrari, Sandra Aparecida Rufino e Vera Lúcia Blat Migliorini, **00 votos contrários e 00 abstenções.**

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

ALEXANDRE SUGUIYAMA ROVAI
Supervisor de Planejamento Orçamentário